



## *Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon* *Estado do Paraná*

### **INDICAÇÃO Nº 153/2026**

Data: 26 de fevereiro de 2026.

**Ementa: sugere ao Poder Executivo Municipal a instalação de um novo abrigo coberto no ponto de ônibus localizado na Avenida Maripá, nas proximidades da esquina com a Rua Natal, no Bairro BNH 1, visando oferecer maior conforto e proteção aos usuários do transporte coletivo urbano.**

Senhor presidente,

Nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, apresento a presente Indicação para que seja encaminhada cópia ao Prefeito Municipal, sugerindo que, através do setor competente, sejam iniciados os trâmites necessários para a instalação de um novo abrigo coberto no ponto de ônibus localizado na Avenida Maripá, nas proximidades da esquina com a Rua Natal, no Bairro BNH 1.

Cumprе destacar que a estrutura atualmente existente encontra-se em condições precárias, não oferecendo a proteção adequada contra sol e chuva, o que causa transtornos aos usuários do transporte coletivo urbano, especialmente em dias de intempéries.

Considerando o significativo número de moradores do Bairro BNH 1 e regiões próximas que utilizam diariamente o referido ponto de ônibus, torna-se necessária a intervenção do Poder Público Municipal para garantir melhores condições de conforto, segurança e dignidade à população.

A instalação de um novo abrigo coberto contribuirá para a valorização do espaço urbano e para a melhoria da qualidade do serviço prestado aos usuários do transporte coletivo.

Diante do exposto, aguarda-se o pronto atendimento desta Indicação por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO. Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 26 de fevereiro de 2026.

  
**JOÃO EDUARDO DOS SANTOS**  
**(JUCA)**  
VEREADOR

Página 1 de 1



Rua Tiradentes, 1120  
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura  
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br